

## EDITAL

O **Secretário do Conselho Superior do Ministério Público**, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos nº. 112/2010**, oriundos da **9ª Promotoria de Justiça de Araguaína**, contendo **Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório nº 03/2008**, instaurado para, preventivamente, garantir aos conselheiros tutelares do Município de Carmolândia-TO, o recebimento de todos os direitos sociais previstos para os demais trabalhadores brasileiros, conforme art. 7º da CF/88, no ano de 2007. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de agosto de 2010.

Ricardo Vicente da Silva  
**Secretário do CSMP/TO**